

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.894 • Quarta-Feira, 15 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.285, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento dos tributos municipais que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO que os efeitos da pandemia do Coronavírus - COVID-19 influenciaram, de modo negativo, a receita de profissionais que prestam serviços, os quais estão sujeitos à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal está atento a essa realidade, estando legitimado a dispor, por ato próprio, sobre o prazo de pagamento desse tributo;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes econômicos e redução das penalidades incidentes pela atividade de fiscalização, lançamento e arrecadação tributária, na tentativa de diminuir a inadimplência fiscal, e estimular o crescimento real da receita tributária municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, exclusivamente para os contribuintes que efetuam o recolhimento do ISS Mensal e ISS Retido, para as seguintes datas:

- I - Competência de março/2020, para o dia 27/04/2020;
- II - Competência de abril/2020, para o dia 27/05/2020;
- III - Competência de maio/2020, para o dia 26/06/2020;
- IV - Competência de junho/2020, para o dia 27/07/2020.

Art. 2º O pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL; da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA; da Taxa de Fiscalização de Atividade de Ambulante, Eventual e Feirante - TFE; da Taxa de Fiscalização de Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos - TFP e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN FIXO poderá ser efetuado em cota única ou até 03(três) parcelas iguais e consecutivas.

Parágrafo único. A opção de pagamento por parcelamento em 03(três) vezes será confirmada quando efetuado o pagamento da primeira parcela (parcela 01).

Art. 3º As taxas mencionadas no artigo anterior, bem como o ISSQN Fixo, terão os seguintes vencimentos;

- I - 1ª parcela ou o pagamento em cota única: 05/05/2020;
- II - 2ª parcela em 05/06/2020;
- III - 3ª parcela em 06/07/2020;

Art. 4º As prorrogações estabelecidas no presente decreto não ensejará a cobrança de valores adicionais aos contribuintes, como juros, multa, correção, entre outras.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 1º e 2º do Decreto nº. 2240, de 14 de janeiro de 2020 e art. 6º do decreto 2.274, de 23 de março de 2020.

Corumbá, 15 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
DECRETO Nº 2.286, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril do corrente ano será feriado de Tiradentes,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 30, de 14 de abril de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o qual reconheceu o dia antecedente a esta data como ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente do dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 201, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 185, de 2 de abril de 2020, a qual dispensou **JULIE RAMSAY SAAB**, Técnico de Atividades Institucionais I, matrícula 8762, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar, com a consequente reapresentação da servidora à Secretaria Municipal de Educação, órgão de lotação originária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 202, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LAURA DOS SANTOS BENEVIDES**, matr. 6658, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 8436/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de março de 2020.

Corumbá, 15 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta de Contrato Nº 02/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 24.948/2018 Pregão presencial nº 106/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES, para o período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo 27582/2019 e 7550/2020.

VALOR DA ORDEM: O valor da carta contrato é de R\$ 10.001,64 (Dez mil e um real e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

40.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

08.244.0103.8667 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência será 04 (quatro) meses após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMAS em 10 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irremovível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 11 de Março de 2020.

ASSINAM: GLAUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM.

Extrato da Carta de Contrato Nº 03/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 24.948/2018 Pregão presencial nº 106/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES, para o período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo 27577/2019 e 7565/2020.

VALOR DA ORDEM: O valor da carta contrato é de R\$ 8.825,16 (Oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

40.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

08.244.0103.8667 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência será 04 (quatro) meses após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMAS em 10 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irremovível.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 11 de Março de 2020.

ASSINAM: GLAUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a Sr. RONEI PEREIRA STROPPA.

Extrato da Carta de Contrato Nº 04/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 24.948/2018 Pregão presencial nº 106/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES, para o período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo 24948/2018 e 7540/2020.

VALOR DA ORDEM: O valor da carta contrato é de R\$ 13.526,90 (Treze mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
 40.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
 08.244.0103.8667 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência será 04 (quatro) meses após a assinatura da Carta Contrato.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMAS em 10 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.
FORO: Comarca de Corumbá - MS.
 Corumbá / MS, 11 de Março de 2020.
ASSINAM: GLAUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED.

Extrato da Carta de Contrato N.º 05/2020- ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2019- Processo Licitatório n.º 24.948/2018 Pregão presencial n.º 106/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
CONTRATADA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES, para o período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo 24948/2018 e 7540/2020.
VALOR DA ORDEM: O valor total da carta contrato é de R\$ 14.231,92 (Quatorze mil duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 40.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 08.244.0103.8667 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência será 04 (quatro) meses após a assinatura da Carta Contrato.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da SMAS em até 10 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.
FORO: Comarca de Corumbá - MS.
 Corumbá / MS, 11 de Março de 2020.
Assinam: GLAUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Sr. MILTON SOUZA REZENDE- EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE n.º 001/2020.

Processo n.º 24469/2019.

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente ao Convite n.º 01/2020, Processo n.º 24469/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS, está suspensa em conformidade com a Justificativa contida no Processo Cl n.º 134/2020/AGETRAT. Informações: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 14 de Abril de 2020.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **CONVITE n.º 002/2020 - Processo n.º 10103/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA BINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 27 de Abril de 2020, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 15 de Abril de 2020.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato n.º 025/2020/SEMED

Processo n.º 6.721/2020, Pregão Presencial: 113/2019 - Registro de Preço n.º 31.849/2019 - Ata de Registro de Preço n.º 003/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de kit escolar Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º, para atender as necessidades dos alunos matriculados da REME. **VALOR:** R\$ 345.159,44 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme empenhos n.º 244 e 245/2020.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0103.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 18/03/2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

Extrato da Carta Contrato n.º 015/2020/SEMED

Processo n.º 6.851/2020, Pregão Presencial: 113/2019 - Registro de Preço n.º 31.849/2019 - Ata de Registro de Preço n.º 003/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA CNPJ: 20.299.623/0001-14 Objeto: Aquisição de kit escolar EJA e Ensino Fundamental II - 6º ao 9º, para atender as necessidades dos alunos matriculados da REME. **VALOR:** R\$ 113.550,72 (Cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) conforme empenhos n.º 242 e 243/2020.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0103.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 18/03/2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.

Extrato da Carta Contrato n.º 017/2020/SEMED

Processo n.º 7.194/2020 - Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço n.º 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço n.º 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Consistente em bebedouro elétrico e freezer horizontal). **VALOR:** R\$ 22.530,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) conforme empenho n.º 249/2020.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 18/03/2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Extrato da Carta Contrato n.º 020/2020/SEMED

Processo n.º 7.426/2020 - Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço n.º 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço n.º 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Consistente em arquivo deslizante e mesa para computador). **VALOR:** R\$ 9.312,00 (Nove mil, trezentos e doze reais) conforme empenho n.º 260/2020.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Proces-

samento de Dados.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Extrato da Carta Contrato nº 024/2020/SEMED

Processo nº 7.432/2020 - Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Consistente em armário alto em aço; estante/escaninho; estante face dupla; caixa de som estéreo). **VALOR:** R\$ 43.450,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme empenhos nº 258 e 259/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 015, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 009/2020 - Processo Nº 9580/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no Município de Corumbá MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 09/2020, Processo administrativo 9580/2020.

Art. 2º. Designar **LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula n. 6223, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 09/2020, Processo administrativo 9580/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito,

que tem por objeto *Aquisição de Kits de complementação alimentar.*

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **08/04/2020**.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO nº. 016, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 010/2020 - Processo Nº 9580/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa VRA COMÉRCIO LTDA, no Município de Corumbá MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 010/2020, Processo administrativo 9580/2020.

Art. 2º. Designar **LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula n. 6223, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 010/2020, Processo administrativo 9580/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto *Aquisição de Kits de complementação alimentar.*

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **08/04/2020**.

Corumbá-MS, 08 de abril de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019